

Execução de Convênios Estado x Estado

Nos convênios que os dois lados, concedente e convenente, são órgãos ou entidades do Estado, o convênio não tem a aba Parcelas. Toda a execução ocorrerá pelo módulo de execução de despesa.

Premissa

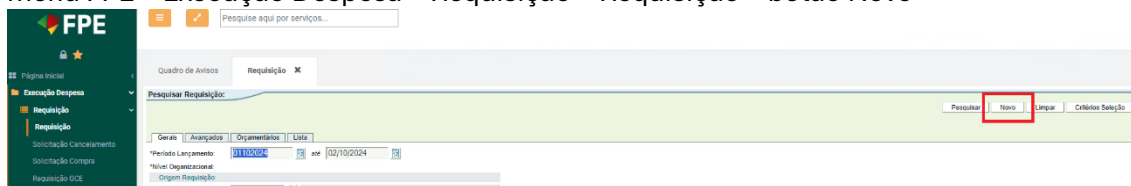
Não se faz empenho entre órgãos do mesmo orçamento.

Solução proposta

Requisição.

Ações do Concedente

O concedente, “dono do orçamento”, cria uma requisição para o convenente acessando o menu FPE > Execução Despesa > Requisição > Requisição > botão Novo



Assim como a SRO, as requisições são para o ano (exercício). Então, recomendamos que a requisição seja realizada no início do ano para o valor previsto para o ano.



Fluxo e atores

A requisição é solicitada, geralmente, pelo setor de Finanças do concedente, deferida pelo ordenador (também do concedente) e liberada pela seccional da CAGE, no caso da Adm. Direta.

Situação	Periodo Validade	Responsável	Motivo
<input type="checkbox"/> Solicitada	13/02/2023 11:41:56 a 13/02/2023 11:57:48		
<input type="checkbox"/> Deferida	13/02/2023 11:57:49 a 13/02/2023 16:48:47		
<input type="checkbox"/> Liberada	13/02/2023 16:48:48 a 27/03/2023 13:52:05		
<input type="checkbox"/> Bloqueada	27/03/2023 13:52:06		

Para que o convenente possa executar a despesa, a situação da requisição deve ser “bloqueada”.

Ações do Convenente

O convenente empenhará usando a requisição na situação “bloqueada”.

No momento da liquidação o convenente deve informar a tesouraria. Em regra, o concedente faz uma transferência de numerário para o convenente e a liquidação e o pagamento podem ser realizados pelo convenente.

Existe a possibilidade de o convenente indicar a tesouraria do concedente na liquidação, mas isso dependerá de parametrizações no sistema FPE e demandas à CAGE.



Histórico

Outubro 2024

Elaboração pela DTI/CAGE